



Município de Sorocaba



21 de setembro de 2026



Ano: 34 / Número: 4.040

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com a Lei 3.800/1991, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo abaixo relacionado, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

1. DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 24/09/2026

HORÁRIO: 15h00

LOCAL: FUNSERV – Rua Major João Lício, 265 – Centro – Sorocaba/SP – Sala de Reuniões (3º andar)

2. DAS VAGAS:

a) TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

NÚMERO DE VAGAS: 02 (DUAS)

3. DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS

a) Da documentação necessária para escolha de vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Seção de Cadastro Funcional, conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional

Conforme Item 16 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, o candidato convocado que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico).

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2023, em especial ao Item 16 que trata da Nomeação.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Item 16 do Edital de Concurso Público nº 01/2023.

d) Da relação de candidatos aprovados convocados:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2023.

CARGO – TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO (LISTA GERAL)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
JULIANA CUANI	113º	XXX.315.068-XX
LUCIANA CRISTINA SOARES BALDINO	114º	XXX.027.648-XX
SUSI DOS SANTOS	115º	XXX.874.608-XX
DANILLO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	116º	XXX.062.858-XX
LAIRTON DANIEL BESERRA COSTA	117º	XXX.095.188-XX
LAODICÉIA DUARTE AZEVEDO GONÇALVES	118º	XXX.809.838-XX

Sorocaba, 21 de setembro de 2026.

Fábio Salun Silva

Presidente da Funserv

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 222/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede Pensão por Morte a ORLANDO FERREIRA DE OLIVEIRA (cônjuge), dependente de Rosane Nogueira de Oliveira, servidora pública municipal aposentada, falecida em 31/07/2026, com efeito retroativo a contar da data do óbito, conforme Lei Complementar nº 02/2026, artigo 65.

Sorocaba, 21 de setembro de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 221/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede Pensão por Morte a IVETE DE FATIMA ARAUJO (cônjuge), dependente de Olavo de Araujo, servidor público municipal aposentado, falecido em 26/07/2026, com efeito retroativo a contar da data do óbito, conforme Lei Complementar nº 02/2026, artigo 65.

Sorocaba, 21 de setembro de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 220/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede Pensão por Morte a VALDIR JACOB DE SOUZA (cônjuge), dependente de Neide de Fátima Lançoni Souza, servidora pública municipal aposentada, falecida em 23/07/2026, com efeito retroativo a contar da data do óbito, conforme Lei Complementar nº 02/2026, artigo 65.

Sorocaba, 21 de setembro de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 219/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede Pensão por Morte a JOANA D ARC DE OLIVEIRA (cônjuge), dependente de José Pedro de Oliveira, servidor público municipal aposentado, falecido em 10/07/2026, com efeito retroativo a contar da data do óbito, conforme Lei Complementar nº 02/2026, artigo 65.

Sorocaba, 21 de setembro de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 218/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede Pensão por Morte a EDNA DO AMARAL FERRAZ (cônjuge), dependente de Wilson Ferraz, servidor público municipal aposentado, falecido em 13/07/2026, com efeito retroativo a contar da data do óbito, conforme Lei Complementar nº 02/2026, artigo 65.

Sorocaba, 21 de setembro de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 217/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede Pensão por Morte a JACI MONTEIRO VASCONCELOS (cônjuge), dependente de Walter Pinto de Vasconcelos, servidor público municipal aposentado, falecido em 12/07/2026, com efeito retroativo a contar da data do óbito, conforme Lei Complementar nº 02/2026, artigo 65.

Sorocaba, 21 de setembro de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

URBES

Trânsito e Transporte

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO EMITIDAS ENTRE 01/08/2026 - 31/08/2026		
Código	Descrição	Qtde
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	8.263
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	1.419
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	1.416
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida p/ autoridade	1.272
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	1.036
56732	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	371
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo exc onde houver sinaliz perm a livre conv à direita	270
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular	269
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	259
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	230
54521	Estacionar no passeio	182
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular	177
75870	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.	176
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	114
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	94
76252	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	86
54526	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	72
67690	Conduzir veíc c/ defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas	67
54527	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	64
65992	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado	60
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	52
65300	Usar no veículo equip c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran	46
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	45
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	42
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	35
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	34
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	31
55417	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	29
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	29
66020	Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade	29
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	28
76842	Conduzir motoc/moton/ciclom c/util capacete de seg c/viseira/óculos prot em des c/regul Contran	25
73400	Dirigir o veíc usando calçado que ã se firme nos pés/comprometa utiliz pedais	24
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	23
76251	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	23
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veíc ã motorizado na faixa a ele destinada	21
66371	Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório	20
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	19
50100	Dirigir veículo sem possuir CNH/PPD/ACC	18
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	18
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	18
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	16
54525	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	15
58434	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	14
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	13
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	12
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	12
50450	Dirigir veículo com validade de CNH/PPD vencida há mais de 30 dias	11
51180	Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH/PPD/ACC	11
55250	Estacionar na contramão de direção	11

60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	11
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	11
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	10
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	9
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	8
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	8
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	8
64080	Portar no veículo placas de identificação em desacordo c/ especif/modelo Contran	8
70561	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	8
56300	Parar na área de cruzamento de vias	7
52742	Utiliz veíc dem/exibir manob perig med derrap/frenag c/desliz/arrast pneus	6
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	6
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	6
60681	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	6
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente	6
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	5
52741	Utiliz veíc demonst/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca	5
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	5
57463	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - caminhão	5
58432	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, manobra de parar	5
65800	Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação	5
73232	Dirigir o veículo transport animais à sua esquerda ou entre os braços e pernas	5
76841	Conduzir motoc/moton/ciclom c/utiliz de capacete de seg s/ viseira/óculos de proteção	5
56221	Parar no passeio	4
66102	Conduzir o veículo com característica alterada	4
68232	Transitar c/ veíc e/ou carga c/ dimensões superiores est p/sinalização s/autoriz	4
70301	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor s/ capacete de segurança	4
72690	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa de motocicletas/motonetas/ciclomotores	4
50292	Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir	3
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	3
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	3
58512	Deixar de deslocar c/antecedência veíc p/ faixa mais à direita qdo for manobrar	3
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	3
66700	Conduzir o veículo c/ equip do sistema de iluminação e de sinalização alterados	3
67261	Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança	3
73150	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora	3
76700	Parar o veículo sobre ciclovia ou ciclofaixa	3
50960	Entregar veículo a pessoa com CNH/PPD vencida há mais de 30 dias	2
52151	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	2
52311	Atirar do veículo objetos ou substâncias	2
52400	Disputar corrida	2
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	2
54523	Estacionar sobre ciclovia ou ciclofaixa	2
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	2
58000	Deixar guardar dist segurança lat/front entre seu veíc e demais e ao bordo pista	2
58195	Transitar com o veículo em ilhas, refúgios	2
58431	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha	2
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	2
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	2
68231	Transitar c/ veíc e/ou carga c/ dimensões superiores limite legal s/ autorização	2
68661	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo ã licenciado p/esse fim	2
70991	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	2
50291	Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC cassada	1
50610	Entregar veículo a pessoa sem CNH/PPD/ACC	1
51261	Permitir posse/condução do veículo a pessoa com CNH/PPD/ACC cassada	1
51262	Permitir posse/condução veíc pessoa com CNH/PPD/ACC c/ susp. direito de dirigir	1

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo Alcântara
Mtb 031177

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Antonio Prieto Neto (interinamente)

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Wanda Aparecida Rego Oliveira

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



PREFEITO
RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Antonio Genezzi Lopes

SECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
Wanda Aparecida Rego Oliveira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Pedro Bueno Junior (interinamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
Tania Mara da Cruz Tonet

SECRETARIA DA SAÚDE
João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA
Thiago Delmonde Ribeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Rodrigo Rodrigues Machado (interinamente)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Rafael Domingos Militão (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Sérgio David Rosumek Barreto (cumulativamente)

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado (interinamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Gustavo Thomaz Rodrigues (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Antonio Genezzi Lopes (cumulativamente)

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

URBES

Trânsito e Transporte

51420	Permitir posse/condução do veic a pessoa com CNH/PPD vencida há mais de 30 dias	1
51770	Confiar/entregar veic pess c/ estado físico/psíquico s/ condições dirigir segur	1
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	1
55760	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal	1
56060	Parar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	1
57200	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	1
57705	Deixar de dar passagem a ambulância em serviço de urgência devid identificada	1
58192	Transitar com o veículo em ciclovias, ciclofaixas	1
58193	Transitar com o veículo em ajardinamentos, gramados, jardins públicos	1
58270	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras	1
58600	Deixar de dar passagem pela esquerda quando solicitado	1
59670	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1
60172	Executar operação de retorno passando por cima de ilha, refúgio	1
60330	Executar retorno c/prejuízo da circulação/segurança ainda que em local permitido	1
60682	Deixar de adentrar às áreas destinadas à pesagem de veículos	1
62700	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente	1
65480	Usar no veic alarme/aparelho produz som perturbe sossego púb desac norma Contran	1
65720	Conduzir o veículo com dispositivo antirradar	1
66372	Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante	1
66531	Conduzir o veículo com descarga livre	1
66610	Conduzir o veículo com equipamento ou acessório proibido	1
68070	Transitar c/veíc derraman/lançando/arrastando objeto possa acarretar risco acid	1
69120	Conduzir veículo sem os documentos de porte obrigatório referidos no CTB	1
69473	Conduzir carga nas partes externas do veículo	1
69710	Recusar-se a entregar CNH/CRV/CRLV/ outros documentos	1
69800	Retirar do local veículo legalmente retido para regularização, sem permissão	1
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	1
70721	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transp criança menor de 10 anos de idade	1
70722	Conduzir motoc/moton/ciclom transp criança s/condição cuidar próp segurança	1
71021	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando carga incompatível	1
73580	Dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando permitido pelo CTB	1
TOTAL		16.891

Valor Total de Boletos Emitidos e Valor Total Arrecadado por Tipo de Infração no Mês de Agosto de 2026			
Código	Descrição	Emitido	Arrecadado
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	R\$ 716.530,80	R\$ 788.712,85
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	R\$ 464.695,14	R\$ 666.102,50
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	R\$ 254.731,96	R\$ 336.206,86
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade	R\$ 114.150,32	R\$ 128.076,35
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 139.985,19	R\$ 114.897,36
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	R\$ 124.166,28	R\$ 100.339,69
56732	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica).	R\$ 70.286,40	R\$ 79.446,21
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	R\$ 47.050,43	R\$ 76.219,81
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 75.128,32	R\$ 69.265,93
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	R\$ 49.590,96	R\$ 44.345,75
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular	R\$ 83.052,01	R\$ 43.047,03
54521	Estacionar no passeio	R\$ 42.560,14	R\$ 38.489,14
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	R\$ 52.824,60	R\$ 34.973,80
75870	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.	R\$ 43.140,09	R\$ 32.783,21
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	R\$ 22.890,66	R\$ 25.892,37
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	R\$ 20.108,69	R\$ 18.182,52
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 9.956,73	R\$ 17.997,74
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	R\$ 16.727,79	R\$ 17.893,88
54526	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização	R\$ 19.132,54	R\$ 17.752,44
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	R\$ 8.217,16	R\$ 16.530,18
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	R\$ 11.151,86	R\$ 12.815,29
50100	Dirigir veículo sem possuir CNH ou Permissão para Dirigir	R\$ 14.086,56	R\$ 11.613,08
76252	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	R\$ 35.803,34	R\$ 9.374,39
59670	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	R\$ 5.869,40	R\$ 7.867,32
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	R\$ 2.537,99	R\$ 7.554,43
66020	Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade	R\$ 11.151,86	R\$ 7.397,63
65300	Usar no veículo equip c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran	R\$ 3.904,60	R\$ 6.708,54
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	R\$ 7.336,75	R\$ 6.646,71
52742	Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir arrancada brusca	R\$ 2.934,70	R\$ 6.564,03
65992	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado	R\$ 16.434,32	R\$ 6.286,64
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	R\$ 4.099,83	R\$ 5.539,54
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	R\$ 4.685,76	R\$ 5.482,80
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais	R\$ 2.641,23	R\$ 5.334,82
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	R\$ 2.342,76	R\$ 5.086,06
73400	Dirigir o veic usando calçado que ñ se firme nos pés/comprometa utiliz pedais	R\$ 2.082,56	R\$ 4.576,92
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	R\$ 4.685,52	R\$ 4.108,27
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	R\$ 2.212,72	R\$ 3.821,42
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 2.934,70	R\$ 3.695,83
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	R\$ 3.774,64	R\$ 3.429,29
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	R\$ 3.644,48	R\$ 3.272,86
50371	Dirigir veículo com CNH de categoria diferente da do veículo	R\$ 0,00	R\$ 3.199,15
55417	Estacionar em desacordo com regulamentação - ano inválido	R\$ 3.123,68	R\$ 3.132,35
51180	Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD	R\$ 4.402,05	R\$ 2.977,01
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 1.041,28	R\$ 2.908,34
76251	Estacionar nas vagas reserv à pess c/ deficiência, s/ credencial	R\$ 12.619,21	R\$ 2.870,64
58434	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	R\$ 2.733,22	R\$ 2.775,28
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	R\$ 2.147,53	R\$ 2.758,12
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	R\$ 6.456,34	R\$ 2.660,87
70301	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	R\$ 2.054,29	R\$ 2.557,28
67690	Conduzir veic c/ defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas	R\$ 2.993,68	R\$ 2.556,43
70561	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	R\$ 880,41	R\$ 2.484,97
51691	Dirigir sob a influência de álcool	R\$ 0,00	R\$ 2.347,76
52741	Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa	R\$ 11.738,80	R\$ 2.347,76

75790	Cond que se recusar a se submeter a qq dos proc prev no art. 277 do CTB	R\$ 0,00	R\$ 2.347,76
56300	Parar na área de cruzamento de vias	R\$ 520,64	R\$ 2.248,99
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	R\$ 1.366,61	R\$ 2.090,67
58193	Transitar com o veículo em ajardinamentos, gramados, jardins públicos	R\$ 0,00	R\$ 1.936,98
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	R\$ 707,04	R\$ 1.907,10
76842	Conduzir motoc/moton/ciclom c/uti capacete de seg c/viseira/óculos prot em des c/regul Contran	R\$ 4.165,12	R\$ 1.867,76
66371	Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório	R\$ 3.904,60	R\$ 1.801,68
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	R\$ 1.692,08	R\$ 1.673,59
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	R\$ 1.173,88	R\$ 1.419,03
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 1.171,38	R\$ 1.394,57
66372	Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante	R\$ 390,46	R\$ 1.390,82
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	R\$ 2.212,72	R\$ 1.366,28
55250	Estacionar na contramão de direção	R\$ 650,80	R\$ 1.288,00
51341	Permitir posse/condução veic a pessoa com CNH categoria diferente da do veículo	R\$ 0,00	R\$ 1.287,26
66450	Conduzir o veículo com equip obrigatório em desacordo com o estab pelo Contran	R\$ 780,92	R\$ 1.276,44
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	R\$ 1.041,28	R\$ 1.262,56
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	R\$ 976,15	R\$ 1.214,25
65800	Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação	R\$ 2.641,23	R\$ 1.164,47
52151	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	R\$ 880,41	R\$ 1.077,72
57463	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - veículo de carga	R\$ 650,80	R\$ 1.052,64
54527	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	R\$ 780,92	R\$ 1.002,77
60681	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	R\$ 1.366,61	R\$ 984,17
67261	Conduzir o veículo em mau estado de conservação	R\$ 390,46	R\$ 969,59
58192	Transitar com o veículo em ciclovias, ciclofaixas	R\$ 880,41	R\$ 958,50
70721	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos	R\$ 880,41	R\$ 912,15
50450	Dirigir veículo com validade da CNH ou PPD vencida há mais de 30 dias	R\$ 2.934,70	R\$ 896,07
54525	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	R\$ 1.757,07	R\$ 885,98
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	R\$ 585,69	R\$ 867,73
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	R\$ 880,41	R\$ 842,81
56221	Parar no passeio/calçada	R\$ 618,66	R\$ 825,69
70483	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando pas. fora do assento	R\$ 0,00	R\$ 680,16
70991	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	R\$ 780,92	R\$ 659,40
76841	Conduzir motoc/moton/ciclom c/utliz de capacete de seg s/ viseira/óculos de proteção	R\$ 1.301,60	R\$ 634,07
73232	Dirigir o veículo transport animais à sua esquerda ou entre os braços e pernas	R\$ 260,32	R\$ 624,83
56225	Parar nos divisores de pista de rolamento e marcas de canalização	R\$ 0,00	R\$ 623,00
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	R\$ 880,41	R\$ 622,77
66700	Conduzir o veículo c/ equip do sistema de iluminação e de sinalização alterados	R\$ 585,69	R\$ 599,57
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente	R\$ 0,00	R\$ 550,87
73661	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conect a aparelhagem sonora	R\$ 130,16	R\$ 532,60
58197	Transitar com o veículo em acostamentos	R\$ 0,00	R\$ 528,25
69710	Recusar-se a entregar CNH/CRV/CRLV/ outros documentos	R\$ 586,94	R\$ 476,06
72690	Em movimento, deixar de manter acesa luz baixa do ciclomotor	R\$ 260,32	R\$ 464,18
72850	Em movimento, deixar de manter a placa traseira iluminada à noite	R\$ 0,00	R\$ 433,95
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade compet de trânsito ou de seus agentes	R\$ 976,15	R\$ 427,79
66102	Conduzir o veículo com característica alterada	R\$ 976,15	R\$ 412,15
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	R\$ 1.366,61	R\$ 380,30
67000	Conduzir veic com vidro total/parcialmente coberto por película, painéis/pintura	R\$ 3.318,91	R\$ 312,36
50960	Entregar veículo a pessoa com CNH vencida há mais de 30 dias	R\$ 293,47	R\$ 296,40
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 441,90	R\$ 283,13
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	R\$ 520,64	R\$ 265,60
66532	Conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso/deficiente/inoperante	R\$ 0,00	R\$ 242,20
66531	Conduzir o veículo com descarga livre	R\$ 195,23	R\$ 240,66
73580	Dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando permitido pelo CTB	R\$ 0,00	R\$ 240,03
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	R\$ 260,32	R\$ 240,02
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	R\$ 176,76	R\$ 239,62
55760	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal	R\$ 0,00	R\$ 237,16
67770	Transitar com o veículo danificando a via, suas instalações e equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 234,77
72180	Transportar em veic destinado transp passageiros carga excedente desac art.109	R\$ 0,00	R\$ 205,96
64830	Usar buzina que não a de toque breve como advertência a pedestre ou condutores	R\$ 0,00	R\$ 204,83
58000	Deixar guardar dist segurança lat/front entre seu veic e demais e ao bordo pista	R\$ 195,23	R\$ 203,83
57200	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	R\$ 390,46	R\$ 199,56
52311	Atirar do veículo objetos ou substâncias	R\$ 650,80	R\$ 192,88
70722	Conduzir motoc/moton/ciclom transp criança s/ condição cuidar própria segurança	R\$ 293,47	R\$ 176,08
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	R\$ 88,38	R\$ 159,96
54523	Estacionar sobre ciclovia ou ciclofaixa	R\$ 585,69	R\$ 156,18
60844	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de qualquer obstáculo	R\$ 0,00	R\$ 156,18
68231	Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores limite legal s/ autorização	R\$ 195,23	R\$ 156,18
69473	Conduzir carga nas partes externas do veículo	R\$ 195,23	R\$ 156,18
76700	Parar o veículo sobre ciclovia ou ciclofaixa	R\$ 976,15	R\$ 156,18
58511	Deixar de deslocar c/antecedência veic p/ faixa mais à esquerda qdo for manobrar	R\$ 260,32	R\$ 146,32
58512	Deixar de deslocar c/antecedência veic p/ faixa mais à direita qdo for manobrar	R\$ 130,16	R\$ 141,70
58780	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda	R\$ 130,16	R\$ 140,19
72930	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	R\$ 0,00	R\$ 133,04
77141	Conduzir motoc/moton/ciclom transp pass c/capacete de seg s/viseira/óculos de proteção	R\$ 0,00	R\$ 133,04
57030	Deixar de conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regul	R\$ 0,00	R\$ 104,13
56224	Parar nos canteiros centrais	R\$ 0,00	R\$ 70,70
	Repasse RENAINF		R\$ 1.419,11
	TOTAL	R\$ 2.622.837,52	R\$ 2.885.975,61

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/26

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 06/26 – Processo SEI Nº 3552205.404.00021960/2026-07 – Licitação, do Tipo “Menor Preço”, destinada a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Microesfera de Vidro, tipo Drop-on II A, está disponível no site: licitacoes-e2.bb.com.br (Licitação nº 1101077) e www.urbes.com.br. ABERTURA: Dia 29/09/2026 às 09h00. Informações poderão ser obtidas na URBES, Rua Chile, 401, Vl. Barcelona, Sorocaba/SP, ou através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3191-2903, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 21 de setembro de 2026.

Daize Santucci A. Rogick

Pregoeira

URBES

Trânsito e Transporte

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da
Habitação e
Regularização Fundiária

RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO - Lei 5757/98

FUMTRAN - Fundo Municipal de Trânsito
Recursos Arrecadados e Aplicados

Agosto - 2026

	Descrição	Valor
	SALDO MÊS ANTERIOR	5.996.125,63
1. Receitas	RENDIMENTOS	60.085,65
	ARRECAÇÃO	2.729.258,86
	RETENÇÃO FUNSET	(136.462,95)
	Subtotal	2.652.881,56
2. Despesas	Companhia Piratininga de Força e Luz - Semáforos	15.127,32
	Educação para o Trânsito	42.439,20
	Fiscalização e Operação	1.263.970,11
	Fiscalização Eletrônica	247.858,72
	Materiais e Bens de Consumo	5.237,50
	Processamento de Multas	170.845,07
	PRODESP	147.726,35
	Sinalização Horizontal	138.000,00
	Sinalização Vertical	870,00
	Veículos - Manutenção e Combustível	45.187,80
	Subtotal	2.077.262,07
3. Resultado	SALDO DO MÊS	6.571.745,12

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida



Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEQUAV - Nº 02 DE 2026

A Comissão de Análise e Seleção torna pública a classificação preliminar do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – SEQUAV. Eventuais interposições de recursos contra o resultado preliminar deverão ser enviadas por meio de documento subscrito, endereçando suas razões de inconformidade à Comissão de Análise e Seleção, pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), protocolado presencialmente na SEQUAV das 09h às 16h entre os dias 22 e 28 de setembro de 2026.

A entidade contemplada fica convocada a entregar o “Plano de Trabalho Definitivo” e o “Envelope 02”, contendo os documentos de habilitação, à Comissão de Análise e Seleção na SEQUAV das 09h às 16h entre os dias 22 e 28 de setembro de 2026.

	Modalidade:	Entidade:	Avaliação:	Classificação:	Pontuação:
Excelência	Melhor Idade / Terceira Idade	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social	Aprovado	1º Colocado	45 pontos

Sorocaba, 21 de setembro de 2026.


Fabiana Pinheiro Pereira – Presidente da comissão de Seleção


Leonardo Oliveira e Silva – Membro


Flávia Cristina Rodrigues Bueno – Membro


Erika Kimura - Membro

RESOLUÇÃO SEHAB Nº 52/2026

Dispõe sobre a convocação de munícipes sorteados e classificados no Programa Casa Nova Sorocaba, nas faixas “C” e “D” do empreendimento Jardim Itanguá, para manifestação de interesse em tentativa de atendimento habitacional no empreendimento Jardim Eucaliptos, e dá outras providências.

Pedro Bueno Junior, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 47, inciso IV, da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em observância ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços desta Secretaria, bem como de promover os atos necessários à garantia do direito à moradia digna, observadas as legislações Federal, Estadual e Municipal aplicáveis à matéria e as disposições que regulamentam o processo de seleção e atendimento dos beneficiários,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação dos munícipes, listados no Anexo I e II da presente resolução, os quais foram sorteados e classificados no **Programa Casa Nova Sorocaba, nas faixas “C” e “D” do empreendimento Jardim Itanguá**, para participação em reunião destinada à apresentação da possibilidade de alteração do empreendimento habitacional originalmente previsto, mediante opção de atendimento no **Programa Casa Nova Sorocaba – Jardim Eucaliptos**.

Art. 2º A reunião terá por finalidade apresentar aos munícipes convocados a possibilidade de alteração do empreendimento habitacional originalmente previsto, Jardim Itanguá, para o empreendimento **Jardim Eucaliptos**, bem como prestar os esclarecimentos necessários quanto às condições, critérios e procedimentos para eventual efetivação do atendimento habitacional.

Art. 3º Os munícipes que manifestarem interesse na alteração do empreendimento e optarem pelo atendimento no **Programa Casa Nova Sorocaba – Jardim Eucaliptos** serão encaminhados para avaliação da **Caixa Econômica Federal**, observados os critérios e requisitos estabelecidos pela instituição financeira, pelo empreendimento e pela legislação aplicável.

Parágrafo único. A eventual efetivação do atendimento habitacional no Jardim Eucaliptos ficará condicionada à aprovação pela Caixa Econômica Federal, ao cumprimento dos demais requisitos legais, administrativos e contratuais e à disponibilidade de unidade habitacional no empreendimento.

Art. 4º A presente convocação caracteriza **tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba – Jardim Eucaliptos**, sendo facultativa a alteração do empreendimento originalmente previsto.

Parágrafo único. A opção pelo Jardim Eucaliptos será formalizada pelo munícipe, nos termos e procedimentos definidos pela Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 5º Os interessados deverão comparecer à Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, localizada na Rua Souza Pereira, nº 448, Palacete Scarpa, Centro, Sorocaba/SP, no dia **24 de setembro de 2026, às 17h**.

§ 1º O comparecimento deverá ocorrer na data e horário estabelecidos no caput deste artigo, para recebimento das orientações relativas à possibilidade de alteração do empreendimento e manifestação quanto à opção pelo atendimento no Jardim Eucaliptos ou pela permanência no processo de seleção do empreendimento no qual foi sorteado.

§ 2º O não comparecimento à reunião, sem justificativa aceita pela Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, poderá acarretar a exclusão do interessado desta etapa de tentativa de atendimento no Jardim Eucaliptos, sem prejuízo de sua permanência no processo de seleção do empreendimento no qual foi sorteado, observados os critérios e procedimentos estabelecidos pela SEHAB.

Art. 6º O munícipe que não optar pela alteração do empreendimento para o Jardim Eucaliptos **não será excluído do processo de seleção do empreendimento originalmente previsto**, permanecendo na expectativa de atendimento, observados os critérios, procedimentos, disponibilidade de unidades e demais condições estabelecidas pela Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Parágrafo único. A opção pela permanência no empreendimento originalmente previsto implica a não participação na presente tentativa de atendimento no Jardim Eucaliptos, mantendo-se a situação do munícipe no respectivo processo de seleção.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados pela Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, observadas as legislações e normas vigentes.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de setembro de 2026.

PEDRO BUENO JUNIOR
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB

Palacete Scarpa
Rua Souza Pereira, 448 - 2º andar, Centro, Sorocaba/SP,
 (15) 3212-7287  sorocaba.sp.gov.br

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

NOME	CPF ANONIMIZADO	CONJUGE/COMPANHEIRO(A)	CPF ANONIMIZADO	FAIXA	SUBSÍDIO	GRUPO	NOVA POSIÇÃO	NOVA CONDIÇÃO
CAROLINA DE CASSIA SEBEZENKOVAS DE BARROS	***.813.328-**	0	*****	C	50%	DEFICIENTE	1	TITULAR
LUCINEIA FARIAS SILVA DOS SANTOS	***.594.488-**	0	*****	C	50%	GERAL	1	TITULAR
JOSE DE LUNA FREIRE	***.321.627-**	VERA LUCIA SOARES FREIRE	***.163.018-**	C	50%	IDOSO	1	TITULAR
RENATA CERQUEIRA MELO SANTOS	***.108.828-**	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	***.656.568-**	C	50%	GERAL	2	TITULAR
MARIA DE LOURDES BEZERRA MESSIAS	***.475.079-**	VITOR MESSIAS	***.904.089-**	C	50%	GERAL	3	TITULAR
BRUNA MENDES SALES SANCHES	***.160.588-**	WALLERSON VIEIRA SANCHES	***.010.538-**	C	50%	GERAL	4	TITULAR
ROSEMARY ELIAS SCHWARZ	***.709.978-**	0	*****	C	50%	GERAL	6	TITULAR
LARISSA DINAH CASTRO	***.067.938-**	JEAN CARLOS FERNANDES OBRELI	***.149.008-**	C	50%	GERAL	7	TITULAR
LUCIANA PIRES CESAR DOS SANTOS	***.016.328-**	ALAN NEGRETI DOMINGUES	***.470.738-**	C	50%	GERAL	8	TITULAR
DELIANE CRISTINA BAZILIO	***.582.646-**	RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA	***.937.268-**	C	50%	DEFICIENTE	1	RESERVA
SCARLETT EUGENIO BATISTA	***.694.488-**	JEAN CARLOS DE ALMAS ALCANTARA	***.798.558-**	C	50%	GERAL	1	RESERVA
MARIA EDNA ROSARIO NETTO	***.615.358-**	0	*****	C	50%	IDOSO	1	RESERVA
LAIS DA ROSS	***.747.228-**	0	*****	C	50%	GERAL	2	RESERVA
MARLENE BAESA ANZAI	***.311.188-**	0	*****	C	50%	GERAL	3	RESERVA
SILVIO NAIDE SOARES	***.612.828-**	SIMONE DOS SANTOS BARRETO SOARES	***.769.808-**	C	50%	GERAL	4	RESERVA
AMANDA DA SILVA BARBOSA DE PAULA	***.843.358-**	EVERTON DE PAULA	***.504.568-**	C	50%	GERAL	5	RESERVA
CHIRLEIDE PEREIRA DA SILVA	***.944.428-**	GILSILEI GUSTAVO DA SILVA	***.435.628-**	C	50%	GERAL	5	RESERVA
MARIELE DA SILVA LAURINDO	***.033.598-**	0	*****	C	50%	GERAL	6	RESERVA
VALDIR FRANCISCO DE PAULA	***.967.968-**	SANDRA MACHADO DE PAULA	***.537.248-**	C	50%	GERAL	7	RESERVA

NOME	CPF ANONIMIZADO	CONJUGE/COMPANHEIRO(A)	CPF ANONIMIZADO	FAIXA	SUBSÍDIO	GRUPO	NOVA POSIÇÃO	NOVA CONDIÇÃO
ADRIANA MARIA AIRES MARTINS	***.857.098-**	OLIVIO ROBERTO MARTINS GONÇALVES	***.048.358-**	D	26,31%	DEFICIENTE	1	RESERVA
ADRIANO ALEXANDRE MONARI	***.697.448-**	GICELI PEDROSO MONARI	***.666.668-**	D	26,31%	GERAL	1	TITULAR
ALESSANDRA DE MEDEIROS BERTUZZI	***.020.088-**	ALEXANDRE BERTUZZI	***.624.728-**	D	26,31%	GERAL	6	RESERVA
ALESSANDRO PAGANO	***.400.608-**	FABIANA DE OLIVEIRA PAGANO	***.640.488-**	D	26,31%	GERAL	6	TITULAR
BRENDA GABRIELI MOTA DOS SANTOS	***.358.598-**	0	*****	D	26,31%	GERAL	5	RESERVA
CRISTIANE SILVA MARIANO DE ANDRADE	***.552.278-**	ROGÉRIO FABIANO DE ANDRADE	***.520.098-**	D	26,31%	GERAL	4	TITULAR
EMERSON DONIZETI SEXTO	***.817.038-**	SOLANGE MARTINS DA SILVA SEXTO	***.147.868-**	D	26,31%	DEFICIENTE	1	TITULAR
EMERSON GODOI DE ASSUNCAO	***.482.488-**	SUZANA ARAÚJO DA SILVA ASSUNÇÃO	***.972.068-**	D	26,31%	GERAL	10	RESERVA
EXPEDITO ROMAO GOMES	***.466.608-**	MARIA APARECIDA GOMES	***.634.468-**	D	26,31%	GERAL	2	TITULAR
FERNANDO PEREIRA DA TRINDADE	***.470.068-**	SANDRA REGINA DOS SANTOS TRINDADE	***.693.788-**	D	26,31%	GERAL	5	TITULAR
FLAVIO AURELIO MACIEL	***.508.488-**	FRANCINE CRISTIANE FERREIRA MACIEL	***.040.518-**	D	26,31%	GERAL	8	RESERVA
GRACIELI DA SILVA LUCENA PEIXOTO	***.506.146-**	ROBERTO GONÇALVES PEIXOTO	***.797.138-**	D	26,31%	GERAL	4	RESERVA
JOSIANE DE MOURA RAVETA FERREIRA	***.893.458-**	JOÃO BATISTA BALDASSO FERREIRA	***.881.008-**	D	26,31%	GERAL	3	TITULAR
LEIDILANY MIRANDA MARINS	***.374.103-**	LUIS PAULO MARINS	***.356.198-**	D	26,31%	GERAL	11	RESERVA
MARIA ANTONIA DOS SANTOS	***.931.223-**	0	*****	D	26,31%	GERAL	9	RESERVA
MARINILDA BATISTA MIRANDA	***.822.039-**	MARCOS FERNANDES MIRANDA	***.848.979-**	D	26,31%	GERAL	1	RESERVA
MEIRE APARECIDA SILVEIRA LARA	***.624.768-**	0	*****	D	26,31%	GERAL	7	TITULAR
PÁBOLA URCIOLI VIEIRA BUENO	***.260.948-**	0	*****	D	26,31%	DEFICIENTE	3	RESERVA
RAFAELA ALVES DE JESUS	***.714.918-**	0	*****	D	26,31%	GERAL	3	RESERVA
RITA PEREIRA DE SOUZA SALVIANO	***.791.088-**	MANOEL SALVIANO SUBRINHO	***.401.138-**	D	26,31%	GERAL	8	TITULAR
SEBASTIAO PERES NETO	***.086.548-**	CARLA PATRICIA DE GODOY PERES	***.040.858-**	D	26,31%	GERAL	7	RESERVA
SHIRLEY MENDES MARCELINO NASCIMENTO	***.184.458-**	PAULO FERNANDO ALMEIDA SANTOS	***.439.928-**	D	26,31%	DEFICIENTE	2	RESERVA
TATIANI RIBEIRO	***.372.168-**	0	*****	D	26,31%	GERAL	10	TITULAR
TERESINHA APARECIDA DE OLIVEIRA	***.453.806-**	VIÚVA	*****	D	26,31%	GERAL	9	TITULAR
WENDES ALEXANDRE DOMINGUES DA SILVA	***.669.558-**	SILVANA REGINA DO AMARAL SILVA	***.526.668-**	D	26,31%	GERAL	2	RESERVA



COMUNICADO SECULT

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura, torna público a relação de artistas inscritos no
Edital do Prêmio Flávio Gagliardi de Artes Visuais - Edição 2026

Nº de Inscrição	NOME COMPLETO	NOME ARTÍSTICO (SE HOUVER)	CATEGORIA	TÍTULO DA OBRA	TÉCNICA/MATERIAL
01	Eliton Cesar Tomai	Eliton Tomasi	Objeto	Hámor	Ready Made
02	Claudimir Theodoro	Santiago Ribeiro	Gravura	Identidade Felina	Colagens com papel (papercut)
03	Ernesto Silva Ferro Junior	Ernesto Ferro	Objeto	Reflexos de uma realidade suspensa: Gênesis da solidão	Arte objeto/Madeira e espelho
04	Maicon da Silva Alves	Maicon S.A.	Pintura	Caminhos Abertos	Óleo sobre tela em moldura de bambu e búzios
05	ANDREZA ENGLER PINTO	DRÊ	Desenho	Mulher: Mística, misteriosa, Deusa.	lápís, lapiseira, lápis de cor e caneta bic preta.
06	Mariana Sena Baptista	Mariposa	Pintura	Expressão	MISTA - giz pastel oleoso, tinta acrílica
07	Felipe Machado Novais	Felipe Novais	Pintura	"Tucano-Toco"	Acrílica sobre madeira (tronco)
08	Fabíola Mello Nobre	Fabí Mello	Objeto	Girassóis	Assemblagem - piões de madeira, pintura sobre papelão e imagem impressa no adesivo vinílico sobre placa PVC
09	Juliana Rodrigues Silveira Lages de Magalhães	JUcha Draws	Escultura, Objeto	Biomás Brasileiro	Máquina de corte à laser no MDF, pintura com caneta de acrílica e colado com cola de madeira
10	João Paulo Cazzaniga	João Cazza	Fotografia	Tensionar Flexionar	Colagem digital composta com mais de 30 fotografias, pigmento mineral impresso sobre papel 100% algodão
11	Tiago Ferraz de Araujo	Tiago Teré	Pintura, Objeto	Genocídio do Séc. XXI	Técnica mista, pintura (PVA e areia) e colagem (objeto, tecido).
12	Renato Valentim Mazzon	Renato Valentim Mazzon	Desenho	Monumento ao tropeiro-Sorocaba - detalhe	Csnetas esferográficas azuis sobre papel Carson 120g/m2
13	Michel Marcos Wahholz Izaki	Michel Japs	Pintura	Amor Consciente	Tinta acrílica sobre painel canva
14	Rosângela Araujo Pires Vig	Rosângela Vig	Pintura	Rasgando o Papel	Acrílico sobre tela
15	JEFFERSON JOSÉ TROCATO	JEFFERSON TROCATO	Escultura	EM CAMADAS	corte e modelagem no papelão / papelão, cola quente, tinta PVA e verniz
16	Eduardo Silveira Lages de Magalhães	Eduardo Lages	Pintura	Estilo Bauhaus	Óleo sobre tela

17	Étore Piqueira	Torê	Objeto	Território Ancestral: Ìy Sorok Aba	Objeto Escultórico Materiais: Chapa de madeira(MDF) – Tintas orgânicas(terra do rio Sorocaba, Espirulina, folhas de árvores maceradas) – Cabaças – Sementes- Conchas – Miçangas – Arcos em madeira - Tintas Acrílicas – Verniz Orgânico
18	Beatriz Tortello Caiuby	Bia Caiuby	Desenho	Casa da Envelhofo-Bia	lápiz do cor sobre papel
19	Eliete de Souza Della Violla	Eliete Della Violla	Vídeo-arte	Agora	Animação em stop motion
20	Glaucia Carvalho Piras de Souza Cavalcante	Glaw	Fotografia	Centro	Fotografia Digital com Canon Rebel T1i
21	Pedro Caboatan do Prado	Discórdia	Pintura, Escultura	Memória manicomial	Pintura com tinta acrílica, sobre colagem de pesquisa de memórias dos manicômios de Sorocaba sobre tela.
22	Maria Clara Carneiro Brisac	Kaitedral	Pintura	Aguará Guazú	Tinta spray (stencil) sobre colagem de jornais na tela.
23	Antonio Carlos Caraméz Junior	Júnior Caraméz	Desenho	Natação	Pintura digital
24	Yasmin de Souza macedo	Yasmin macedo	Pintura	"A rainha Negra"	Tinta acrílica, colagem dos dreadslock e adornos e tecido, técnica de colagem e pintura
25	Ella Vieira de Almeida (iniciais em registro R.V.A.)	Ella Vieira	Pintura	Exercício #3 - Lembranças pós-coma	Pintura sobre tela lonita; Dimensões 1,20 m × 0,97 m; Tinta PVA; Tinta nanquim; Giz de cera; Giz pastel seco; Caneta Posca neon.
26	Flavia negretti bezerra	Margarida libre	Pintura	SOS RIO SOROCABA	Pintura em papel reciclado, com tinta látex, corantes e spray, pincel de trincha fina nº9, rolo de lã alta de 30 cm cola branca para colagem das folhas recicladas.
27	Thais Helena de Carvalho	Thais Carvalho	Fotografia	Há matemática em todos os lugares!	Fotografia digital realizada com smartphone
28	rafael gennari gonzalves brandolise	-	Fotografia	Fumar gera empregos	fotografia em android
29	Markus Puetz	-	Fotografia	A beleza da Idade Média	Fotografia digital realizada com Smartphone
30	Mariana Maia Nogueira de Sousa	Mariana Maia	Pintura, Objeto	Vai	Tecido de algodão cru, óleo, linha encerada preta, moldura-caixa em madeira com vidro; Pintura em veladuras e costura manual sobre tecido cru, sem chassi
31	Júlia Mendes Santos	-	Pintura, Desenho	Nostalgia dos Anos 2000	Aquarela, guache e adesivos sobre papel

A etapa de pré seleção seguirá da seguinte maneira, conforme consta no edital:

4. DA PRÉ-SELEÇÃO

4.1 A seleção dos trabalhos será feita em duas etapas:

- análise e pré-seleção por meio do material inscrito e;
- premição mediante as obras originais, que ainda poderão ser recusadas pela Comissão Julgadora, caso não correspondam às imagens enviadas ou não sejam satisfatórias.

4.2 O nome dos pré-selecionados e suas obras serão publicadas no Diário Oficial do Município.

4.3 Os trabalhos pré-selecionados deverão ser enviados para endereço a ser divulgado no Jornal do Município de Sorocaba em período a ser anunciado pela SECULT, devidamente emoldurados ou acompanhados de seu suporte, onde serão recebidos por um responsável que fará os laudos técnicos da obra.

4.4 Os custos do frete/transporte (envio e retorno) e embalagem é de responsabilidade do artista selecionado.

4.5 Os trabalhos enviados não poderão ser retirados antes do término do evento, mesmo em caso de venda.

4.6 A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

SES

Secretaria da Saúde



Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO PARCIAL

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas e Quitação, de um lado a PREFEITURA DE SOROCABA, pessoa jurídica de público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede e domicílio à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, s/nº , Palácio dos Tropeiros, neste ato representada por **ANTONIO GENEZZI LOPÉS** na qualidade de Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.333.186 SSP/SP e titular do CPF nº 150.546.798-55, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa **TERPAV - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SOROCABA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.779.129/0001-05, estabelecida na cidade de Sorocaba, na Avenida Conde Zeppelin, nº 600, Bairro Éden, Sorocaba/SP, neste ato representada por seu sócio diretor Sr. **SÉRGIO FIGUEIREDO DA SILVA CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.625.479 e do CPF. nº 024.948.668-71, com domicílio profissional na cidade de Sorocaba/SP na Avenida Conde Zeppelin, nº 600, Bairro Éden, Sorocaba/SP, fundamentados nos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, têm entre si justo e combinado o que segue:

Cláusula Primeira. Este Termo objetiva a liquidação da importância de R\$ 897.480,48 (Oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a **TERPAV - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SOROCABA LTDA**, por conta dos serviços objeto do Processo CPL nº 735/2018 e Processo Administrativo SEI 3552205.404.00117323/2026-27, destinado a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAR MANUTENÇÃO NO ATERRO DE INERTES**, serviços esses executados após o encerramento do contrato correspondente e, por conseguinte, sem cobertura contratual.

Cláusula Segunda. O valor referido na Cláusula anterior abrange os serviços prestados no período compreendido entre os dias 01/03/26 a 31/07/26 e será quitado com recursos alocados na classificação de reserva orçamentária **377** de despesa, natureza **3.3.90.39.16** (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis), através das Notas de Empenho nº **21421** e **21422**.

Cláusula Terceira. Com seu recebimento, a **TERPAV - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SOROCABA LTDA** confere à Prefeitura de Sorocaba quitação parcial, única e exclusivamente sobre o valor de R\$ 897.480,48 (Oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) restando em aberto solicitação referente ao reequilíbrio contratual objeto da minuta protocolada na SEAD/SEMA em 11/09/2026 em anexo.

Cláusula Quarta. Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura de Sorocaba a publicá-lo na Imprensa Oficial do Município no prazo de 15 (quinze) dias de sua assinatura.

Cláusula Quinta. Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos e legais desejados.

Sorocaba, 18 de setembro de 2026

Assinado de forma digital por
ANTONIO GENEZZI
LOPES:15054679855
Data: 2026.09.21 11:01:18
+03'00'

ANTONIO GENEZZI LOPES
SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE,
PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Assinado digitalmente por SÉRGIO FIGUEIREDO DA SILVA
CARDOSO:02494866871
Data: 2026.09.21 13:32:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SÉRGIO FIGUEIREDO DA SILVA
CARDOSO:02494866871

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADILSON ROBERTO MARIANO
Data: 18/09/2026 18:32:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADILSON ROBERTO MARIANO
CPF. 116.438.948-38 - Testemunha

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLAUDIO ALVES FEITOSA
Data: 18/09/2026 18:45:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIO ALVES FEITOSA
CPF. 099.316.068-94 - Testemunha

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Rua Santa Maria, 197 – Vila Hortência – Sorocaba – SP | Fone: (15) 3219-2280 | Email: sema@sorocaba.sp.gov.br

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos Serviços de locação de sistema de radiocomunicação digital VHF/FM para utilização pelo SAMU 192 do Município de Sorocaba pela empresa STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 00.915.129/0001-20, sem cobertura contratual no período de 01/08/2026 a 31/08/2026, em decorrência do contrato originado na CPL 700/2018.

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00006608/2026-33
ANTÔNIO PUPO SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA LTDA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Avenida Comendador Pereira Inácio, 950 - SALA 502 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/09/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003161-1-3

2-Processo nº. 3552205.404.00011183/2026-84
BMF - GESTÃO TOTAL EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Avenida Washington Luiz, 1832 - Jardim América, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/09/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002333-1-5

3-Processo nº. 3552205.404.00062872/2026-57
CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO VANESSA NOGUEIRA LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Pereira da Silva, 1099 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 08/09/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003454-1-5

4-Processo nº. 3552205.404.00086450/2026-77
ANDRÉA LUCCHESI NÓBREGA DE ALMEIDA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua João dos Santos, 293 - SALA 03 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/09/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002904-1-6

5-Processo nº. 3552205.404.00037360/2024-91
ARCANJO GABRIEL - EDUCACIONAL LTDA
Educação infantil - creche
Rua Luiza Matiello Hanser, 185 - LOTE 10-B GLEBA I-1 - Jardim Pagliato, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA)
INDEFERIDO

6-Processo nº. 3552205.404.00005022/2026-51
AMHE MED ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Avenida Itavuvu, 165 - QUADRA 1 LOTE 9-10 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 02/09/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003448-1-8

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 02/09/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003449-1-5

7-Processo nº. 3552205.404.00064916/2026-83
CLÍNICA MÉDICA FELICIANO LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 648 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002485-1-7

8-Processo nº. 3552205.404.00119410/2026-19
ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGÊNCIAS MÉDICAS - APREMED
UTI móvel
Avenida Comendador Pereira Inácio, 1040 - SALA 02 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/09/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-862-000004-1-8

9-Processo nº. 3552205.404.00100502/2026-25
INSTITUTO DE ONCOLOGIA SÃO ROQUE LTDA
Serviços de quimioterapia
Rua Cônego Januário Barbosa, 365 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 18/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001304-1-9

10-Processo nº. 3552205.404.00022649/2024-13
DROGARIA BASTOS ALMEIDA LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Oswaldo Cruz, 96 - Vila Progresso, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o an-

SES

Secretaria da Saúde

damento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

11-Processo nº. 3552205.404.00065020/2026-11
DENTAL MORELLI LTDA
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Alameda Jundiá, 230 - 250 - Jardim Saira, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/09/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001633-1-7
12-Processo nº. 3552205.404.00098663/2026-41
VERTVIDA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTD
Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
Rua Luiz Fornaziero, 75 - Jardim do Paço, Sorocaba-SP
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA) Nº: 129-26
DEFERIDO EM: 14/09/2026
13-Processo nº. 3552205.404.00016665/2025-40
RENATA ASSUNÇÃO GALVÃO
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Rua Frontino Alexandrino Freire, 193 - SALA 07 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
14-Processo nº. 3552205.404.00166600/2025-44
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Rua Pedro Pery Moreira, 114 - LOTE GLEBA/A-3 - Iporanga, Sorocaba-SP
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA) Nº: 128-26
DEFERIDO EM: 11/09/2026
15-Processo nº. 3552205.404.00043943/2026-12
BRUNA D'ALESSANDRO
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Comendador Abílio Soares, 537 - Jardim América, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Equipamento
Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

16-Processo nº. 3552205.404.00051288/2026-76
RR MEDICAL LTDA
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Rua Emílio Kerche de Menezes, 38 - QUADRA LOTE 21 - Vila Haro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000261-1-5
17-Processo nº. 3552205.404.00105860/2026-24
DENTAL MORELLI LTDA
Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
Alameda Jundiá, 230 - 250 - Jardim Saira, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 31/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-325-000021-1-9
Em 21/09/26
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Kleber Devidé
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SECID

Secretaria da Cidadania

Edital 003/2026 - SECRETARIA DA CIDADANIA
Eleição para a Comissão de Trabalho Mista da Secretaria da Educação de Sorocaba, segmento da Sociedade Civil/ Movimentos Sociais.

Dispõe sobre a eleição para o preenchimento de 1 (uma) cadeira para representante titular e 1 (uma) cadeira para representante suplente do segmento da Sociedade Civil/Movimentos Sociais para composição da Comissão de Trabalho Mista.

A Secretaria da Cidadania de Sorocaba, torna público o presente edital e convoca a comunidade para processo eleitoral.

SEÇÃO I – DAS CADEIRAS, CANDIDATOS(AS) E ELEITORES(AS)
Artigo 1º – A presente eleição dar-se-á para a seguinte cadeira, com mandato para titular e suplente:

a)1 (um) representante titular da cadeira dos representantes da Sociedade Civil/Movimentos Sociais.

b) 1 (um) representante suplente da cadeira dos representantes da Sociedade Civil/Movimentos Sociais.

Artigo 2º – Poderão se candidatar, os(as) integrantes da Sociedade Civil/Movimentos Sociais do Município de Sorocaba, estes últimos em pleno exercício de suas atividades.

Artigo 3º – Poderão votar, todos (as) representantes da sociedade civil/Movimentos sociais (em pleno exercício) no Município de Sorocaba inscritos como eleitores.

Parágrafo único . Os(as) candidatos(as) deverão comparecer no dia da eleição e apresentar declaração de vínculo, emitido por pessoa que seja dirigente ou exerça função de coordenação do “Grupo”.

SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)
Artigo 4º – Para inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher o link <https://forms.gle/MALTN4QyiPvv1G9D7> sua solicitação de inscrição, contendo:

a) Nome completo do(a) candidato(a);
b) Cargo e local de trabalho atual;
c) Data de Nascimento;
e) Telefone e endereço eletrônico de contato;
f) Declaração de concordância com as regras do edital, registrada eletronicamente pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

SEÇÃO III – DA ELEIÇÃO
Artigo 5º – A eleição será realizada conforme cronograma previsto no Artigo 6º, sendo considerado eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos válidos, de acordo com o número de cadeiras objeto da eleição.

Parágrafo único: Em caso de empate, os seguintes critérios, nesta ordem, serão utilizados para desempate:

a) O(a) candidato(a) mais velho(a).

SEÇÃO IV – DO CRONOGRAMA
Artigo 6º – A eleição obedecerá o seguinte cronograma:

a) Publicação do edital de eleição: 15/09/2026
b)Período de inscrição de candidatos(as): até o dia 21/09/2026 às 17h.
c) Divulgação dos(as) candidatos(as) inscritos(as): 23/09/2026
d)Plenária: 28/09/2026 às 19h00 - Local: Secretaria da Cidadania - Rua Santa Cruz, 116 - Centro - Sorocaba
f) Recurso: 01/10/2026
g)Divulgação do resultado final: 05/10/2026

SEÇÃO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria da Cidadania por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento para a Promoção da Igualdade Racial.

Sorocaba, 15 de setembro de 2026
Viviane Anesia Bueno Taveira
Secretária da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo Administrativo: 2022/22742.
Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração.
Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.

Partes:
I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ Nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Claudia Martini Fauaz, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Secretária da Cidadania.
II – ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 07.668.736/0001-81, representado por José Roberto Rosa, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 02/2022.
Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.
Valor do Ajuste: R\$ 144.468,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).
Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 22/09/2026 a 21/09/2027.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo Administrativo: 2022/22738.
Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração.
Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 3 a 5 anos.

Partes:
I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ Nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Claudia Martini Fauaz, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Secretária da Cidadania.
II – AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 01.641.477/0001-19, representado por Mônica Guimarães Campiteli, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 02/2022.
Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.
Valor do Ajuste: R\$ 91.014,84 (noventa e um mil quatorze reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 21/09/2026 a 20/09/2027.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo Administrativo: 2022/22739.
Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração.
Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos.

Partes:
I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ Nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Claudia Martini Fauaz, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Secretária da Cidadania.
II – AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 01.641.477/0001-19, representado por Mônica Guimarães Campiteli, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 02/2022.
Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.
Valor do Ajuste: R\$ 364.059,36 (trezentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 21/09/2026 a 20/09/2027.

SECID

Secretaria da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Processo Administrativo: 2022/18838.
Tipo de Ajuste: Acordo de Cooperação
Objeto: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
Partes:
I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ Nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Claudia Martini Fauaz, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Secretária da Cidadania.
II – LAR CASA BELA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 16.934.181/0001-63, representado por Fernando Galvão Simon, Brasileiro, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Presidente da Organização.
Número do Edital de Chamamento Público: Dispensa de Chamamento.
Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.
Valor do Ajuste: Não haverá repasse de recursos financeiros por parte do Município, devendo a OSC disponibilizar integralmente os recursos financeiros e materiais necessários à consecução do objeto pactuado nesse Acordo de Cooperação.
Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 20/09/2026 a 19/09/2027.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DCOM/SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL
NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento da solicitação de lucro cessante referente à imóvel.
PROCESSO SEI: 3552205.404.00009105/2026-10
INTERESSADO: Dirceu Nobuyki Nagata
ASSUNTO: Solicitação de ressarcimento por danos em veículos.
ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXX
Silvana Mara Braidó Vasques
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL

DCOM/SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL
NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento da solicitação de lucro cessante referente à imóvel.
PROCESSO SEI: 3552205.404.00171290/2025-80
INTERESSADO: CS Frotas
ASSUNTO: Solicitação de ressarcimento por danos em veículos.
ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXX
Silvana Mara Braidó Vasques
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL

DCOM/SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL
NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento ref. ao
PROCESSO SEI: 3552205.404.00073351/2026-25
INTERESSADO: Marcos Antonio Piveta
ASSUNTO: Solicitação de Ressarcimento por Danos em Veículos.
ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXX
Silvana Mara Braidó Vasques
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL

DCOM/SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL
NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento ref. ao
PROCESSO SEI: 3552205.404.00104304/2026-31
INTERESSADO: Agnaldo Lopes da Fonseca
ASSUNTO: Solicitação de Indenização.
ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXX
Silvana Mara Braidó Vasques
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL

DCOM/SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL
NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento ref. ao
PROCESSO SEI: 3552205.404.00172716/2025-12
INTERESSADO: Douglas Costa dos Santos
ASSUNTO: Solicitação de Ressarcimento por Danos em Veículos.
ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXX
Silvana Mara Braidó Vasques
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL

DCOM/SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL
NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento ref. ao
PROCESSO SEI: 3552205.404.00013851/2026-16
INTERESSADO: Reginaldo V. de Moraes Martins
ASSUNTO: Solicitação de Ressarcimento por Danos em Veículos.
ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXX
Silvana Mara Braidó Vasques
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE
O SAAE Sorocaba, no exercício de suas funções e no uso de suas prerrogativas, por força do determinado pela Resolução ARES-PCJ nº 495 de 16/06/2023 e Resolução ARES-PCJ nº 592 de 03/12/2024 (que Instituiu o Programa “Tarifa Social” no município de Sorocaba, e dá outras providências), NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, beneficiários do Programa “Tarifa Social”, para que, no prazo improrrogável de 90 DIAS, providenciem, junto ao Setor de Atendimento da autarquia, a atualização de seus cadastros, sob pena de exclusão do referido programa e cancelamento do respectivo benefício:
R.A: 2817129
INTERESSADO: MARIA CORREA BARBOSA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817135
INTERESSADO: LUIZ CARLOS REIS
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817138
INTERESSADO: OLIVIA PEDROSO OLIVEIRA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817140
INTERESSADO: NIVALDO DE CAMARGO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817145
INTERESSADO: DENISE MARIANA OLIVEIRA FERREIRA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817154
INTERESSADO: LUCILIA ARAUJO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817156
INTERESSADO: SIMONI G PEREIRA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817160
INTERESSADO: PEDRO MESSIAS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817162
INTERESSADO: PAULO ALBERTO CARDOSO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817168
INTERESSADO: STEFAN VAZ ALVES DE SOUZA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817171
INTERESSADO: ILZA MARIA FERREIRA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817177
INTERESSADO: DIRCEU LUIZ VIEIRA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817182
INTERESSADO: BRAZ VIEIRA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817185
INTERESSADO: MIGUEL JULIAO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817188
INTERESSADO: JOAO CIRILO PEDROSO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817189
INTERESSADO: JURANDIR DO AMORIM
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817193
INTERESSADO: LUIZA NUNES DOS SANTOS
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817199
INTERESSADO: GENIVAL ANSELMO LIMA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817202
INTERESSADO: ELY APARECIDA DE SOUZA SILVA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817204
INTERESSADO: OSMIR PAIFFER
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817208
INTERESSADO: JOSE CORREIA DOS SANTOS
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817227
INTERESSADO: ELIANA VIEIRA DE MELLO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817230
INTERESSADO: DOMINGOS ANTONIO DA SILVA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817231
INTERESSADO: JOAO BONIFACIO ORMONDE
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817232
INTERESSADO: MARIA DA SALETE DA CRUZ SILVA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817238
INTERESSADO: LEONILSON PEREIRA DA COSTA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817239
INTERESSADO: FERNANDES DA COSTA VERAS
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817240
INTERESSADO: DENISE PINHEIRO DOS SANTOS
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817243
INTERESSADO: VIVIAN RAMIRES LAZARO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2817247
INTERESSADO: WILCEANE DE ALMEIDA LINO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818115
INTERESSADO: JOSE APARECIDO SANTOS
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818121
INTERESSADO: GELVANO TEIXEIRA RIBEIRO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818128
INTERESSADO: MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS SILVA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818134
INTERESSADO: PETERSON QUEVEDO MARQUES
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818140
INTERESSADO: CAMILA DOS SANTOS
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818147
INTERESSADO: MARIA APARECIDA ALMEIDA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818151
INTERESSADO: JAIR SANTAGUIDA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818156
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO PEREIRA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818162
INTERESSADO: JORGE FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818163
INTERESSADO: IRACI REGINA AMATUZI
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818173
INTERESSADO: FERNANDO ALVES FEITOSA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818181
INTERESSADO: RITA GOMES DUARTE LIMA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818185
INTERESSADO: ANDREIA DA CONCEICAO LIMA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818188
INTERESSADO: MARCOS FERREIRA DE LIMA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818192
INTERESSADO: SERGIO AUGUSTO SORANZ
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818195
INTERESSADO: EBER DANIEL SABINO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818198
INTERESSADO: QUITERIA ALVES FEITOZA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818207
INTERESSADO: ROQUE VAZ DOMINGUES
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818218
INTERESSADO: EDISANDRA FERNANDES FERREIRA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818224
INTERESSADO: RAFAEL MARTINS CORREA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818230
INTERESSADO: ELEN CRISTINA DE SOUZA SANTOS
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818234
INTERESSADO: SONIA DA LUZ CORREA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818238
INTERESSADO: EDILSON DA SILVA ASSUNCAO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2818239
INTERESSADO: ADEVALDO PEREIRA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818244
INTERESSADO: GIDEAO ALVES CAETANO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2818247
INTERESSADO: VANIA DA SILVA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
Geovani Joanin Tiseo Piccini
Chefe em substituição do Setor de Controle, Receita e Supressão
Fabiano Alves de Brito
Chefe em substituição do Departamento de Receita

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
Prezado (a) Senhor (a):
PROC. SEI: 3552205.404.00044842/2026-69
INTERESSADO: Raquel Abrão Atique
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
PROC. SEI: 3552205.404.00044842/2026-69
INTERESSADO: ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
PROC. SEI: 3552205.404.00044842/2026-69
INTERESSADO: MARLE RODRIGUES DA ROCHA
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
PROC. SEI: 3552205.404.00107704/2026-06
INTERESSADO: CEILHA ROSÂNGELA SANTANA
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
Sorocaba, 21 de setembro de 2026
Rosangela Cardozo
CIARC

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 57, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Assunto: Orientações sobre a reposição do dia letivo suspenso (11/09/2026)
Prezados(as) Diretores(as),
Em decorrência dos alertas meteorológicos e recomendações do Governo do Estado e da Defesa Civil quanto à suspensão das atividades no dia 11/09/2026, a Secretaria da Educação expedirá as seguintes orientações para a elaboração e o registro do Plano de Reposição do dia letivo e da respectiva carga horária dos servidores públicos:
1. ABRANGÊNCIA
Aplica-se a todas as unidades escolares da rede municipal que tiveram as atividades suspensas no dia 11/09/2026.
2. FORMAS DE REPOSIÇÃO
2.1 A realização das atividades deverá ocorrer somente aos sábados, exceto nos sábados que antecedem o primeiro e o segundo turno (se houver) do pleito eleitoral. Fica facultada a realização das atividades no dia 15/10/2026.
3. PLANO DE REPOSIÇÃO
3.1 Requisitos: O documento deve conter a identificação do dia suspenso, data e horário da reposição, descrição da atividade pedagógica, turmas e profissionais envolvidos.
3.2 Tramitação: O plano deve ser aprovado pelo Conselho de Escola e encaminhado via SEI ao Supervisor de Ensino, acompanhado da ata autenticada, conforme prazos a seguir:
• Até o dia 02/10/2026, quando a unidade escolar optar pela reposição no dia 15/10/2026;
• Até o dia 29/10/2026, quando a unidade escolar optar pela reposição em outra data.
3.3 Não serão validados como dias letivos os eventos, festas, comemorações ou atividades com comercialização de produtos que comprometam as aulas ou o cumprimento da carga horária (Instrução SEDU/GS nº 28/2025).
4. SERVIDORES PÚBLICOS
Deverão cumprir integralmente a jornada de trabalho não laborada referente ao dia 11/09/2026, sendo que tal reposição não constituirá banco de horas.
5. REGISTROS NO SISTEMA GIER
5.1 Os Supervisores analisam, aprovam e tramitam o processo à Divisão de Educação Básica (DEB) via SEI.
5.2 A DEB/STEE libera a data no Sistema GIER para abertura das aulas e registros de frequência/conteúdo (a confirmação será enviada via SEI).
5.3 Lançamento no GIER: O sistema espelhará o dia suspenso para o sábado e/ou para o dia 15/10/2026.
6. CANAL DE DÚVIDAS
6.1 Dúvidas Pedagógicas: apoiopedagogico@sorocaba.sp.gov.br;
6.2 Dúvidas Operacionais/Sistemas: stee@sorocaba.sp.gov.br;
6.3 Casos Omissos: Encaminhar ao Gabinete do Secretário da Educação.
Atenciosamente
FERNANDO MARQUES
Secretário da Educação

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Esclarecemos que será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, após seu vencimento e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1997 / 009.080-9	Valnei de Oliveira Balestra	Lorival Alves
2	2014 / 011.780-5	José Otávio Sanches	José Otávio Sanches
3	2002 / 008.746-6	Santa Marques da Silva	Oscar da Silva

Sorocaba, 21/09/2026.

Ana Flávia de Madureira Ribas Costa
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 025/2026

PROCESSO SEI nº 3552205.404.00068251/2026-87

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 025/2026 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00068251/2026-87 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER EM PRAÇA NO JARDIM SANTA BÁRBARA. O limite para o recebimento das propostas no site: <https://bnccompras.com> será até às 09h00 do dia 06/10/2026 e a abertura será dia 06/10/2026 às 09h30. Informações pelos sites: <https://bnccompras.com>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3V5LZGi> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2521 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de setembro de 2026. Sara Zêmia da Silva Leite – Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2026

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2026 - SEI Nº. 3552205.404.00004554/2026-71, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE DIETA HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA COM FIBRAS, OBJETO DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00 do dia 05/10/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 05/10/2026 às 09:30. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/OECs> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de setembro de 2026. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2024

Acha-se reaberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2024 - CPL Nº. 349/2024, destinado a LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR (5L E 10L), CILINDRO DE TRANSPORTE E RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DOMICILIAR. O limite para o recebimento das propostas no site <https://bnccompras.com> será até às 09:00 do dia 06/10/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 06/10/2026 às 09:30. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3KMcDiN> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de Setembro de 2026. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2026

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2026 - SEI Nº. 3552205.404.00033591/2026-97, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA OBTENÇÃO DE MEDICAMENTOS FB/NDC (CONSTANTES DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME). O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00h do dia 05/10/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 05/10/2026 às 09:30h. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4y3CiXv> (PNCP), pelo fone (15)3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de Setembro de 2026. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2026 - SEI Nº. 3552205.404.00009812/2026-14, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE FILME DE PVC TRANSPARENTE PARA USO NOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA - REABERTURA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP – CNPJ: 13.331.317/0001-52 (Nome fantasia: *****), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites: bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4uFbYRS> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2388 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de setembro de 2026. Taís Pereira Eid – Pregoeira/Agente de contratação.

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PROCESSO: CPL nº. 57512/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. s064/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DUPLO ESTÁGIO – SES.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 56.066.880/0001-53
VALOR: R\$ 15.599,76 (QUINZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.2109
<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.
<https://abre.ai/sj5W> - PNCP
FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

IRP Nº 72/2026

PE nº 106/2026 – SEI 3552205.404.00099401/2026-02

A Prefeitura de Sorocaba torna pública a Intenção de Registro de Preços, com fundamento no inciso I do art. 7º do Decreto Municipal nº 29.084/2024 e no art. 86 da Lei 14.133/2021, convidando os órgãos e entidades da Administração Pública a manifestarem interesse em participar do futuro PE nº 106/2026 - SEI 3552205.404.00099401/2026-02, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Os órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura Ata de Registro de Preços, na condição de participantes, deverão encaminhar manifestação formal de interesse, por meio de ofício a ser enviado ao e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, informando o item pretendido, estimativa de consumo e local de entrega. O prazo para envio das manifestações será de 8 (oito) dias úteis contados da data desta publicação. Sorocaba, 21 de setembro de 2026. Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2026

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2026 -SEI n.º 3552205.404.00061679/2026-07, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS. O limite para o recebimento da proposta no site bnc.org.br será até às 09:00 horas do dia 05/10/2026 e a Abertura da Fase de Lances será dia 05/10/2026 às 09h30. Informações pelos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4AvLtbQ> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2160/2661 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de setembro de 2026. Verônica Gomes de Lima de Brito – Pregoeira.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO DP CONV/SERH Nº 51, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico para o ano de 2026.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 04/2025 e Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 02/2026.

DATA: 23/09/2026

HORÁRIO: 19h20min

LOCAL: AUDITÓRIO - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba - SP

Orientações:

- 1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
- 2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
- 3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;
- 4 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau;
- 5 – A relação de vagas estará disponível no site da Secretaria da Educação, através do link https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t_TCwqLBdAAWVVV489bH472X6UZ, a partir das 17h do dia útil anterior ao da realização da sessão de atribuição.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

COMUNICADO SERH-DP CONV Nº 52, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição de Carga Suplementar de trabalho aos titulares de cargo de PEB I e PEB II em nível de rede. Serão atribuídas aulas remanescentes das atribuições realizadas em nível de unidade escolar para: ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) e OFICINAS DE APRENDIZAGEM. A chamada seguirá a ordem da Classificação Geral de PEB I e PEB II do Magistério Público Municipal de Sorocaba para o ano de 2026. DATA: 23/09/2026 HORÁRIO: 19h35min LOCAL: AUDITÓRIO - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba - SP Orientações: 1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente; 2 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela; 3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas, sendo que, de acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau. 4 – A relação de vagas estará disponível no site da Secretaria da Educação, através do link https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t_TCwqLBdAAWVV489bH472X6UZ, a partir das 17h do dia útil anterior ao da realização da sessão de atribuição. EDVALDO SANTOS DOS REIS DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

CONVOCAÇÃO – PS 02/2024 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Cleber Martins Fernandes da Costa, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, convoca o comparecimento do(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo para realizar a assinatura do Contrato de Trabalho. I – Do local e horário: DATA: 05/10/2026 HORÁRIO: 09h LOCAL: RH / DICAF – 1º ANDAR PAÇO MUNICIPAL AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES, 3.041 ALTO DA BOA VISTA – SOROCABA/SP II- Da documentação necessária para assinatura do Contrato: Para assinatura do Contrato o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. A assinatura por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. III – Da relação de candidatos convocados: Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de assinatura do Contrato.

CARGO	CLASS. FINAL	NOME	CPF
AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7	LAURA GUEDES ALVES NOGUEIRA	xxx.459.478-xx

Sorocaba, 21 de setembro de 2026. Cleber Martins Fernandes da Costa Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2997-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DASCILON MARQUES DA SILVA (matrícula 596778), do cargo de GCM-2A CLASSE, da Secretaria de Segurança Urbana, a partir de 18 de setembro de 2026. Palácio dos Tropeiros, 21 de setembro de 2026. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2998-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, IGOR GORI DE ALMEIDA (matrícula 594104), do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de setembro de 2026. Palácio dos Tropeiros, 21 de setembro de 2026. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2999-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANDREZA VEGA DA SILVA (matrícula 597436), do cargo de TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de setembro de 2026. Palácio dos Tropeiros, 21 de setembro de 2026. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3000-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS (matrícula 597062), do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de setembro de 2026. Palácio dos Tropeiros, 21 de setembro de 2026. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3001-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de AMANDA CAMPOS MONTEIRO PEREIRA (matrícula 596946), do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de setembro de 2026. Palácio dos Tropeiros, 21 de setembro de 2026. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo SEI nº 3552205.404.00132325/2026-46) **DECRETO Nº 31.387, DE 21 DE SETEMBRO DE 2 026.** (Declara luto oficial no Município de Sorocaba em razão do falecimento de Weber Maganhato Júnior). RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o falecimento de Weber Maganhato Júnior, ocorrido na manhã de 21 de setembro de 2026, aos 54 anos de idade; CONSIDERANDO que Weber Maganhato Júnior exercia o cargo de Prefeito do Município de Votorantim desde janeiro de 2025, tendo assumido a condução da Administração Municipal e representado aquele Município em sua atuação pública; CONSIDERANDO sua trajetória profissional e sua relevante vinculação com o Município de Sorocaba, onde exerceu, como servidor efetivo da Câmara Municipal, as funções de Operador de Áudio e, posteriormente, de Diretor de Divisão de Apoio Interno; CONSIDERANDO os estreitos vínculos institucionais e regionais existentes entre os Municípios de Sorocaba e Votorantim; CONSIDERANDO as manifestações de pesar decorrentes de seu falecimento e o sentimento de solidariedade aos seus familiares, amigos, servidores públicos e à população do Município de Votorantim, DECRETA: Art. 1º Fica declarado Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Sorocaba, em razão do falecimento de Weber Maganhato Júnior, Prefeito do Município de Votorantim. Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município de Sorocaba será hasteada a meio-mastro nos próprios municipais. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 21 de setembro de 2 026, 372º da Fundação de Sorocaba. RODRIGO MAGANHATO Prefeito Municipal DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES Secretário Jurídico SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO Secretário de Governo Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

